

Portaria nº 003/2022

Rio Verde - Go, 14 de abril de 2022

**O PRESIDENTE DO CLUBE
CAMPESTRE DE RIO VERDE SR.
DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ESTATUTUARIAS RESOLVE:**

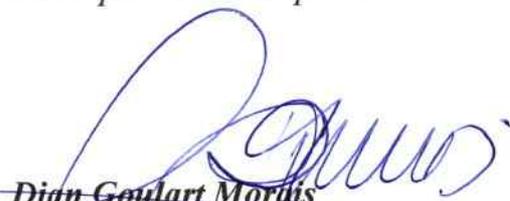
I – Em atenção ao Cap. IV Art. 16 Item III do Estatuto social que diz: “– O convite será individual, periódico, intransferível e não abrangerá festas e eventos, podendo a cargo da Diretoria ser negado sem justificativa;”

II - Suspender a emissão de convites de cortesia no dia 17/04/2022, para o evento “SUNSET DOMINGUEIRA – Piano’s Bar”.

III – Nesse dia somente serão emitidos os convites pagos no valor de R\$50,00(cinquenta reais) mediante documentos solicitados pela secretaria no ato da emissão.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se


Djan Goulart Morais
Presidente do Clube Campestre de Rio Verde